

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00191

Publicação Diária - Data: 10/11/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00297, de 10 de novembro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I- DISPENSAR o(a) servidor(a) **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15149, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) GABINETE REMOTO, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00182, de 25/06/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, em vaga decorrente da dispensa de DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA, matrícula 10851.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00191 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3271587-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3271587-891>

SIGA

JFESBIE202100191A

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00298, de 10 de novembro de 2021

**OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA
FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **09/11/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00042, de 25/02/2021, que designou o(a) servidor(a) **LUANA SILVA ZORZAL**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 15141, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIALA DE GABINETE (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, FABÍOLA BORTOLOZO DO CARMO ROCHA, matrícula 10542.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00299, de 10 de novembro de 2021

**OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA
FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **09/11/2021**, o(a) servidor(a) **ROBERTO SANT'ANNA FILHO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10659, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIALA DE GABINETE (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, FABÍOLA BORTOLOZO DO CARMO ROCHA, matrícula 10542, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00549, de 5 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria JFES-PGP-2021/00280, de 17/06/2021, da servidora **JULIANA LUCINDO DE OLIVEIRA GAMA**, Analista Judiciário, matrícula 10.769, lotada no Gabinete do 3º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, para fazer constar que a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, foi de **19/07 a 23/07/2021** (05 dias), onde constou 19 a 30/07/2021 (12 dias), conforme a solicitação original no memorando JFES-MEM-2021/02031;

Art. 2º - **CONCEDER** a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** para o período de **10 a 22/01/2022** (13 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3271587-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3271587-891>



JFESBIE202100191A

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00550, de 5 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, no dia **05/11/2021** e **por necessidade de serviço**, a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2020/2021** de **NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula 10.839, lotado na Vara Federal de Colatina, devendo o dia interrompido ser usufruído no dia **23/11/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00560, de 9 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de **04/11/2021 a 23/11/2021**, referente a **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2019/2020** de **VITOR GOULART ARRIVABENE**, Técnico Judiciário, matrícula 10826, lotado na 3ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 20 dias** a ser usufruído de 28/11/2021 a 17/12/2021, tudo nos



Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012..

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3271587-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3271587-891>



JFESBIE202100191A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00561, de 9 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00554, expedida em 08/11/2021, que trata das férias de **MARCOS ROBERTO FARIA DA ROSA**, para fazer constar que sua **2ª parcela** do período aquisitivo **2019/2020** será de **11 a 12/11/2021** (onde constou de 19 a 30/07/2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00562, de 9 de novembro de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3271587-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3271587-891>



O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LETÍCIA DE ARAÚJO FRANCO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.572, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **28/11 a 17/12/2021** (20 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00563, de 9 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00562, expedida em 09/11/2021 e que trata das férias de **LETÍCIA DE ARAÚJO FRANCO**, para fazer constar que o período aquisitivo de sua marcação de férias é **2020/2021** (onde constou 2019/2020, para 28/11 a 17/12/2021 - 20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00566, de 10 de novembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ANA LÚCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10.381, lotada na Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Serra, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **16 a 26/11/2021** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3271587-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3271587-891>



SIGA

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3271587-891 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3271587-891>

